



Resolução nº02, 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da
Resolução nº06 /2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º – O artigo 3º, da Resolução nº06/2019, de 06 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -
(...)”

Art. 3º - A Comenda “Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo” será destinada a homenagear os profissionais da área da Medicina por meio de projeto de decreto, aos que contribuíram e contribuem para a história de Parnamirim/RN.

§ 1º Mediante indicação da câmara através dos vereadores, que poderão indicar 1(um) profissional da área da Medicina acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, vedada a repetição de proponente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome agraciado com a comenda.






CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO


Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de fevereiro de 2024.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

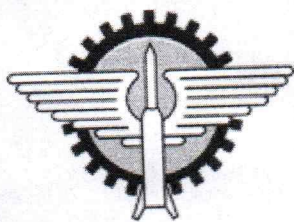

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL





DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC
Resolução

Nº DOC
02/2024

Nº DIÁRIO
DOM4238

DATA PUBLICAÇÃO
15/03/2024

Resolução nº02, 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Resolução nº06/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º – O artigo 3º, da Resolução nº06/2019, de 06 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -

(...)”

Art. 3º - A Comenda “Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo” será destinada a homenagear os profissionais da área da Medicina por meio de projeto de decreto, aos que contribuíram e contribuem para a história de Parnamirim/RN.

§ 1º Mediante indicação da câmara através dos vereadores, que poderão indicar 1(um) profissional da área da Medicina acompanhado da justificativa onde fica confirmada a

relevância exigida, vedada a repetição de proponente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome agraciado com a comenda.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de fevereiro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO
DE FREITAS**
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA
CARVALHO DE LIMA
PIRES**
Vereadora/2ª Secretária